



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 223, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI n° 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.6332.0008906/2018-10, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 5/11/2018 a 29/11/2018, ao servidor ANDERSON JARDIM PEREIRA, ocupante do cargo de Analista de Suporte e Infraestrutura, matrícula n° 22.442, referente ao 1º quinquênio (5/7/2011 a 2/7/2016).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de outubro de 2018.

ADRIANA ZAWADA MELO